



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº 457/2012/GAB

Assis, 16 de julho de 2012.

Ao
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR CÉLIO FRANCISCO DINIZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas para o Nobre Vereador Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número... 1938... Data... 15.07.12
Horário... 16:17...
Responsável

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 309 de autoria do Nobre Vereador Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "quanto a possibilidade de construção de uma EMEI no Conjunto Habitacional Assis III", informar que a EMEIF "Nísia Mercadante do Canto Andrade" proporciona atendimento integral a alunos do ensino fundamental e atende 25 alunos do jardim I e II (4 e 5 anos), classe mista, devido a baixa procura por vagas na referida unidade escolar.

Esclarecemos que a região possui mais duas unidades escolares EMEIF "João Leão" que atende 30 alunos do Jardim I e II (4 e 5 anos) classe mista em período integral e a EMEIF "José Santilli sobrinho" que atende 297 alunos do berçário I ao Jardim II (crianças de 4 meses a 5 anos), atendidas quase em sua totalidade em período integral, de forma que por ora não há previsão de construção de nova unidade escolar naquele local.

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, renovamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ÉZIO SPÉRA
Prefeito Municipal